CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 780/2022

Decreto Legislativo nº 780

Dá o nome do antigo Passeio Um na Ambrósio Perret com o nome de Rua Joel Madeira de Freitas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada de "Rua Joel Madeira de Freitas" o antigo Passeio Um (1) - Ambrósio Perret. No município de Pelotas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de junho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:B9260AB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/06/2022. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/